



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## RESOLUÇÃO DPG Nº 279, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera a Res. DPG n.º 244/2025 que designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Campo Mourão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000004446-9,

### RESOLVE

**Art. 1º.** O art. 1º da Resolução DPG n.º 244/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **REGIANE GARCIA DE SOUZA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 4ª e 5ª Defensorias Públicas da 11ª região, no dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 18/06/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0105284** e o código CRC **CF921272**.

